

DERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA DA COLÔMBIA", firmado em 15 de novembro de 1928 e promulgado pelo Decreto nº 19.104, de 11 de fevereiro de 1930.

IV - Esta autorização poderá ser extinta por renúncia, fêlência ou extinção da Autorizada, ou pela ANTAQ, por via de anulação ou cassação, mediante processo regular, na forma do disposto no art. 15, da Norma aprovada pela Resolução nº 356-ANTAQ, já citada.

V - O descumprimento de qualquer disposição legal, regulamentar ou dos termos e condições expressas ou decorrentes deste Termo de Autorização implicará na aplicação das penalidades de que trata o Capítulo V da Norma já citada, observado o devido processo legal.

VI - O presente Termo de Autorização entra em vigor na data de sua publicação, importando o início dos serviços em plena aceitação pela Autorizada das condições nele estabelecidas.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 26 de novembro de 2007

À vista da decisão da Diretoria em sua 200ª Reunião Ordinária, de 23/11/2007, fundamentada no PARECER-PRG-ANTAQ/N.º 545/2007-PF, de 20 de novembro de 2007, RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO amparada no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e AUTORIZO A DESPESA no valor total de R\$ 976.580,16 (novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos), para cobrir despesas com a contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, CNPJ/MF nº 33.683.111/0001-07 para a prestação de serviço de dados para a rede interna da ANTAQ e às suas unidades administrativas regionais, utilizando a rede pública de telecomunicações (voz, dados e imagem) denominada INFOVIA Brasília, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Faço publicar que de acordo com o art. 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com a decisão da Diretoria em sua 200ª Reunião Ordinária, de 23/11/2007, fundamentada no PARECER-PRG-ANTAQ/N.º 545/2007-PF, de 20 de novembro de 2007, foi RATIFICADO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada pelo art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor de R\$ 976.580,16 (novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos) para cobrir despesas com a contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, CNPJ/MF nº 33.683.111/0001-07 para a prestação de serviço de dados para a rede interna da ANTAQ e às suas unidades administrativas regionais, utilizando a rede pública de telecomunicações (voz, dados e imagem) denominada INFOVIA Brasília, pelo prazo de 12 (doze) meses.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DELIBERAÇÃO Nº 466, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 24, IX, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; pelo art. 13, XI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002; e pelos arts. 9º, XI, e 75, II, ambos do Regimento Interno da ANTT aprovado pela Resolução nº 001, de 20 de fevereiro de 2002, fundamentada nos termos do Relatório DWG - 153/2007, de 19 de novembro de 2007, no que consta do Processo nº 50500.013250/2006-41;

CONSIDERANDO que o Contrato de Concessão da FERRONORTE - FERROVIAS NORTE BRASIL S/A., firmado pelo Ministério dos Transportes em 19 de maio de 1989, conforme outorga do Decreto nº 97.739, de 12 de maio de 1989, publicado no DOU de 16 de maio de 1989, prevê o estabelecimento, em diversas etapas, de um sistema ferroviário de cargas abrangendo a construção, a operação, a exploração e a conservação das Linhas a partir da margem direita do rio Paraná, em Aparecida do Taboado/MS, até Porto Velho/RO e Santarém/PA;

CONSIDERANDO que a atual ponta de Linha encontra-se em Alto Araguaia, correspondente ao marco do km 499,8 com a origem em Aparecida do Taboado, após a transposição do rio Paraná, e que seu prolongamento à Rondonópolis integra o PAC - Plano de Aceleração do Crescimento trazendo ganhos significativos de escala ao empreendimento;

CONSIDERANDO que a elaboração do projeto executivo da Concessionária, contendo detalhamento de suas Linhas, depende da realização de estudos de campo que exigem o ingresso de técnicos em propriedades particulares ao longo da diretriz do projeto já estudada, e que a Procuradoria-Geral da ANTT emitiu parecer concluindo não haver óbice ao pedido da empresa no tocante ao fato de que a área abrangida pela poligonal a ser objeto do ato declaratório de utilidade pública seja aquela necessária à elaboração dos estudos, superior à faixa de domínio da futura ferrovia, recomendando fiscalização contínua da ANTT por ocasião da implantação das obras;

CONSIDERANDO que a FERRONORTE requereu, em seu favor, o encaminhamento, assinatura e publicação do competente Decreto de Utilidade Pública e que as verbas correspondentes aos custos para a execução das soluções técnicas e para a indenização dos imóveis a serem expropriados provêm de recursos próprios da Concessionária; e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º, XXIV, e 84, IV, da Constituição Federal de 1988, os arts. 1º, 2º, 3º, 5º, "h", e 6º, todos do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DELIBERA:

Art. 1º Encaminhar ao Exmº Senhor Ministro de Estado dos Transportes proposta apresentada pela Concessionária FERRONORTE - FERROVIAS NORTE BRASIL S.A. para, em seu favor, ser providenciado o Projeto do competente Decreto de Utilidade Pública, para fins de desapropriação dos imóveis, terras, benfeitorias e acessões, situados nos municípios de Alto Araguaia e Itiquira, no Estado de Mato Grosso, afetados pelo projeto de prolongamento da ferrovia

denominada FERRONORTE, em uma extensão de cerca de mais 180 km, para posterior submissão do respectivo Decreto ao Exmº Senhor Presidente da República.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Serviços de Transporte de Cargas - SUCAR que dê ciência à referida Concessionária da presente Deliberação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.752, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem, o artigo 21, inciso III e Parágrafo único, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006 e o artigo 124, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no processo nº 50616.000921/2007-97, resolve:

Cria o Acesso a Ilhota, a partir da BR-470/SC, passando a constar no PNV, conforme relato nº 201/2007, aprovado na reunião da Diretoria Colegiada em 20 de novembro de 2007, constante da ata 47/2007, conforme mostrado a seguir:

Código	Locais de Início e Fim	Início	Fim	Ext.	Sup.
470BSC9010	Entr. BR-470/SC - Entr. RS-470 (Início da Área Urbana de Ilhota)	0,00	2,43	2,43	PLA

LUIZ ANTÔNIO PAGOT

PORTARIA 1.753, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem, o artigo 21, inciso III e Parágrafo único, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006 e o artigo 124, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no processo nº 50618.001041/2007-18, resolve:

I - Autorizar o Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - 2º Batalhão de Engenharia de Construção, a executar os serviços de recuperação na Rodovia BR-222/PI, trecho: Div. CE/PI - Div. PI/MA (Repartição), subtrecho: Div. CE/PI - Entr. BR-404/407/PI-111/117 (Piripiri), segmento: km 20,00 - km 22,00; km 28,00 - km 42,00; km 46,00 - km 55,00; km 57,41 - km 74,98; km 76,00 - km 78,00, extensão: 44,57 km. PNV: 222BPI0250 - 222BPI00277, e na Rodovia BR-404/PI, trecho: Entr. BR-222/407(A)/PI-111/117 (Piripiri) - Div. PI/CE, subtrecho: Entr. BR-222/407(A)/PI-111/117 (Piripiri) - Entr. PI-216(A), segmentos: km 0,40 - km 2,57; km 5,10 - km 15,80; km 46,10 - km 51,30, extensão: 18,07 km, PNV: 404BPI0010 - 404BPI0025.

II - A execução dos serviços deverá seguir fielmente o Plano de Trabalho nº 12.001.07.04.38.01, no valor de R\$ 8.259.825,76 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), apresentado pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - 2º BEC e aprovado pelo DNIT.

III - Autorizar o repasse de recursos para cobertura das despesas de execução dos serviços, conforme previsão constante do Programa de Trabalho: 26.782.0220.2834.0022- Restauração de Rodovias Federais no Estado do Piauí.

IV - O prazo de execução dos serviços da mencionada obra será o estabelecido no Plano de Trabalho.

V - A execução dos serviços será fiscalizada pela Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí, conforme Relato nº 1194/2007, incluído na pauta do dia 13 de novembro de 2007, constante da Ata nº 46/2007.

LUIZ ANTÔNIO PAGOT

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no artigo 5º, XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, inciso XIX do artigo 1º do Decreto nº 5.765/2006 e artigo 5º, letra "i", do Decreto - Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e a competência que lhe confere o artigo 21, inciso III e Parágrafo Único, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006 e o artigo 124, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no processo nº 50613.000449/2007-12, resolve:

Nº 1.761 - Alterar o Ato Declaratório de Utilidade Pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, formalizado pela Portaria nº 1.785, de 28 de dezembro de 2005 e publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de dezembro de 2005, página 133, seção 1 e o faz como segue: inclusão de área de terras e benfeitorias definida através das estacas, lote 5, 400 + 0,00 a 470 + 0,00 e 635 + 0,00 a 720 + 0,00, conforme desenhos PEET - 216/05 e 021/07 a 023/07, 219/05 e 023/07 a 024/07 que ficam arquivados no Arquivo

Técnico do DNIT. Em tudo o mais fica perfeitamente ratificada a supracitada Portaria nº 1785/DES, de 29 de dezembro de 2005 da qual a presente fica fazendo parte integrante.

Nº 1.762 - Alterar o Ato Declaratório de Utilidade Pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, formalizado pela Portaria nº 1.777, de 26 de dezembro de 2005 e publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de dezembro de 2005, página 90, seção 1 e o faz como segue: inclusão de área de terras e benfeitorias definida através das estacas, lote 3, 731 + 17,23 a 788 + 17,96 LD, 1209 + 0,00 a 1259 + 0,00 LE, 1690 + 0,00 a 1749 + 0,00 LE, 1920 + 12,10 a 1935 + 0,68 LE e 1925 + 11,52 a 1935 + 0,86 LD, conforme desenhos PEET - 015/07 e 180 a 181/05, 186 a 187/05 e 016/07, 192 a 193/05 e 017/07 e 196/05 e 018/07 que ficam arquivados no Arquivo Técnico do DNIT. Em tudo o mais fica perfeitamente ratificada a supracitada Portaria nº 1777/DES, de 28 de dezembro de 2005 da qual a presente fica fazendo parte integrante.

Nº 1.763 - Alterar o Ato Declaratório de Utilidade Pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, formalizado pela Portaria nº 1.784, de 28 de dezembro de 2005 e publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de dezembro de 2005, página 133, seção 1 e o faz como segue: inclusão de área de terras e benfeitorias definida através das estacas, lote 4, 734 + 12,29 a 768 + 0,67 e 1157 + 15,26 a 1190 + 15,99, conforme desenhos PEET - 019/07 e 204/05 e 0208/05 e 020/07 que ficam arquivados no Arquivo Técnico do DNIT. Em tudo o mais fica perfeitamente ratificada a supracitada Portaria nº 1784/DES, de 28 de dezembro de 2005 da qual a presente fica fazendo parte integrante.

LUIZ ANTÔNIO PAGOT

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 597, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, §1º, inciso III, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, e a autorização constante no art. 4º, § 1º, inciso I da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria SOF nº 4, de 22 de fevereiro de 2007, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA



ANEXO I

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34105 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA 22.000									
		PROJETOS							
03	0581 11EO	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO							22.000
03	0581 11EO 0101	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - EM BRASÍLIA - DF							22.000
			F	4	2	90	0	100	22.000
TOTAL - FISCAL									22.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.000

Anexo II da Portaria PGR Nº 597/2007

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34105 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA 22.000									
		ATIVIDADES							
03	0581 4268	PESQUISA NA AREA JURIDICA							22.000
03	0581 4268 0001	PESQUISA NA AREA JURIDICA - NACIONAL							22.000
			F	3	2	90	0	100	22.000
TOTAL - FISCAL									22.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.000

Tribunal de Contas da União

PLENÁRIO

ATA Nº 49, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007
(Sessão Ordinária)

Presidente: Ministro Walton Alencar Rodrigues
Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado
Secretária das Sessões em substituição: ACE Elenir Teodoro Gonçalves dos Santos
Subsecretário do Plenário em substituição: TCE Paulo Morum Xavier

À hora regimental, com a presença dos Ministros Marcos Vilela, Valmir Campelo, Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro, dos Auditores Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa, e do Representante do Ministério Público, Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado, o Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Plenário.

HOMOLOGAÇÃO DE ATA

O Tribunal Pleno homologou a Ata nº 48, da Sessão Ordinária realizada em 14 de novembro (Regimento Interno, artigo 101).

Os anexos das atas, de acordo com a Resolução nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na Internet.

COMUNICAÇÕES

Da Presidência: (v. inteiro teor no Anexo I a esta Ata)

- Realização, nos dias 27 e 28 de novembro, do "I Fórum sobre as Instituições Federais de Ensino".

- Representação do TCU, em companhia do Ministro Valmir Campelo, no primeiro encontro do Comitê de Normas Profissionais da Intosai e na 56ª reunião do Conselho Diretivo da mesma organização, realizados na Cidade do México.

- Participação do seminário "Transformações para o Século XXI", realizado em Washington/DC, no período de 12 a 16 de novembro.

- Transmissão da Sessão Plenária, pelo sistema de intranet, para os 142 participantes da segunda fase do concurso do TCU para provimento dos cargos de Analista de Controle Externo e Técnico de Controle Externo.

- Manifestação de pesar pelo passamento da Sra. Helena Northfleet, mãe da Ministra do Supremo Tribunal Federal Ellen Gracie Northfleet.

Do Ministro Augusto Nardes: (v. inteiro teor no Anexo I a esta Ata)

- Manifestação de pesar pelo falecimento da Sra. Helena Northfleet, mãe da Ministra do Supremo Tribunal Federal Ellen Gracie Northfleet.

- Participação, como representante do Tribunal de Contas da União - Sede, na I Olimpíada dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil e II Olimpíadas de Servidores dos Organismos de Controle Público dos Países do Mercosul, realizada na cidade de Blumenau em Santa Catarina de 12 a 17 do corrente.

Do Auditor Marcos Bemquerer Costa: (v. inteiro teor no Anexo I a esta Ata)

- Participação, em 20 de novembro, no Salão Negro do Congresso Nacional, do Ato Solene de Abertura do "I Simpósio Amazônia e Desenvolvimento Nacional", cujo objetivo é resgatar o Plano Amazônia Sustentável e trazer o tema ao debate, nos dias 20 a 23 do corrente mês, de forma a abrir caminhos que permitam estabelecer prioridades e metas mensuráveis às ações necessárias aos projetos de crescimento estável para a região.

MEDIDAS CAUTELARES (v. inteiro teor no Anexo II a esta Ata)

O Plenário aprovou, nos termos do disposto no § 1º do art. 276 do Regimento Interno deste Tribunal, as Medidas Cautelares exaradas:

- no processo nº TC-028.115/2007-0, pelo Ministro Marcos Vilela, para determinar a suspensão de todos os atos decorrentes da Concorrência nº 04/2007, lançada pela Secretaria de Planejamento do Município de João Pessoa, até que esta Corte se manifeste sobre o mérito das irregularidades apuradas no processo;

- no processo nº TC-027.954/2007-7, pelo Ministro Benjamin Zymler, para determinar à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf que suspenda o andamento do Pregão nº 1.92.2007.3670, que tem por objeto a contratação de empresa para fiscalização do programa Luz para Todos, até posterior deliberação desta Corte; e

- no processo nº TC-027.716/2007-5, pelo Ministro Raimundo Carreiro, em face do descumprimento do disposto no art. 8º da Instrução Normativa TCU nº 27, de 2 de dezembro de 1998 por parte do Ministério das Comunicações - MC, à vista da publicação dos Editais de Concorrência nº 1/2007-CEL/MC a 14/2007-CEL/MC, referentes a outorgas de concessão para a exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), sem remessa prévia de documentos relativos ao Primeiro e Segundo Estágios tratados pelo referido dispositivo.

- no processo TC-007.103/2007-7, de relatoria do Ministro Augusto Nardes, o Plenário aprovou a reforma parcial da Medida Cautelar exarada no processo nº TC-007.103/2007-7, para que a empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras mantenha a suspensão de apenas parte dos pagamentos relativos ao reequilíbrio econômico-financeiro promovido pela Estatal nos contratos de EPC - Engineering, Procurement and Construction Contracts, referentes à cons-

trução da plataforma semi-submersível P-52 e à conversão de navio petroleiro na plataforma P-54 com vistas à exploração de petróleo e gás natural na Bacia de Campos, sendo facultado à Petrobras e às empresas contratadas, mediante negociação, a prestação de uma das garantias previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

SORTEIO ELETRÔNICO DE RELATOR DE PROCESSOS

De acordo com os artigos 1º, 19 a 23, 25 e 36 da Resolução nº 175/2005, a Presidência realizou, nesta data, sorteio eletrônico dos seguintes processos:

Sorteio de Relator de Processos - 1a. Câmara

Processo: TC-013.892/2006-2

Interessado: FNDE/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Motivo do Sorteio: Recurso de Reconsideração (Acórdão)

Classificação: Recurso e pedido de reexame

Relator Sorteado: Ministro AUGUSTO NARDES

Processo: TC-022.893/2006-9

Interessado

Motivo do Sorteio: Pedido de Reexame (Acórdão)

Classificação: Recurso e pedido de reexame

Relator Sorteado: Ministro AUGUSTO NARDES

Processo: TC-002.024/2003-6

Interessado: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (EXCLUÍDA)

Motivo do Sorteio: Recurso de Reconsideração (Acórdão)

Classificação: Recurso e pedido de reexame

Relator Sorteado: Ministro MARCOS VILAÇA

Processo: TC-018.643/2003-5

Interessado

Motivo do Sorteio: Recurso de Reconsideração (Acórdão)

Classificação: Recurso e pedido de reexame

Relator Sorteado: Ministro RAIMUNDO CARREIRO

Processo: TC-007.494/2004-3

Interessado: CEF /CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Motivo do Sorteio: Recurso de Reconsideração (Acórdão)

Classificação: Recurso e pedido de reexame

Relator Sorteado: Ministro VALMIR CAMPELO

Processo: TC-014.999/2000-4

Interessado: Samuel Malheiros

Motivo do Sorteio: Pedido de Reexame (Acórdão)

Classificação: Recurso e pedido de reexame

Relator Sorteado: Ministro VALMIR CAMPELO

Sorteio de Relator de Processos - 2a. Câmara

Processo: TC-016.977/2004-9

Interessado: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (VINCULADOR)

Motivo do Sorteio: Recurso de Reconsideração (Acórdão)

Classificação: Recurso e pedido de reexame

Relator Sorteado: Ministro AROLDO CEDRAZ